



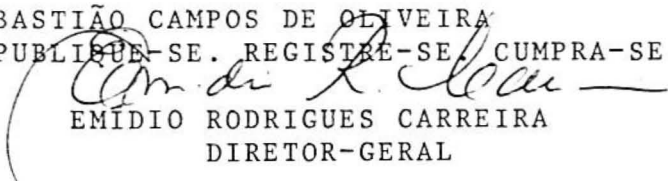
PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1007 , DE 18 DE MAIO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

L O T A R, a partir de 07 de maio de 1990, os Atendentes Judiciários, abaixo relacionados, na Subsecretaria de Transporte:

- 01 - EDMILSON LIMA MOURA FILHO
- 02 - JOAQUIM FERNANDES DA SILVEIRA
- 03 - SEBASTIÃO CAMPOS DE OLIVEIRA  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA  
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 10

de 31 de maio de 19 90